



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 259 de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio à servidora, **SUELY ARAÚJO MORAES DA ROCHA**, matrícula nº. 19.577, na função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de abril de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 13.355/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito